



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Processo nº 25387.000246/2022-39

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
34/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
(FIOCRUZ), POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
(FAR-MANGUINHOS) E A EMPRESA
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA - IGB**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ , entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 8.932/16, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. Jorge Souza Mendonça , brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de identidade nº 07291338-7, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 011.362.417-44, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada CONTRATANTE , e a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA - IGB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.418.141/0001-13 com sede na Alameda Caiapós, 525, Tamboré Cidade: Barueri - SP, Cep: 06460-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Carla Carine Lima Grangeia, portadora da carteira de identidade nº 30.775.528-9, expedida pelo SSP SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.637.788-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000246/2022-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão-SRP nº 62/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de BOBINA DE PAPEL OFFSET BRANCO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-----------------------------	-------------------------	---------------	------------	-------------------

			MEDIDA		
1	BOBINA DE PAPEL OFFSET BRANCO COM 500 MM DE LARGURA, 56 G/M2, PARA BULA	480870	kg	30.000	R\$14.10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 70 (setenta) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato pela Contratante – ato contínuo à assinatura da Contratada – em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 194398

Elemento de Despesa: 339030

PI: A1FAR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA SETIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva conforme consulta o ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ, Declaração de Inidôneo de 19/05/2023, SEI 2767461 do Processo nº 25387.000246/2022-39.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

17.1. É eleito o Foro do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

PELA CONTRATANTE:

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

PELA CONTRATADA:

CARLA CARINE LIMA GRANGEIA
PROCURADORA
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA - IGB

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carine Lima Grangeia**, CPF: **304.637.788-63**, IDENTIDADE: **30.775.528-9 SSP SP**, em 19/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca**, **Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 19/05/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767099** e o código CRC **76920691**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023 - UASG 254431

Número do Contrato: 003/2023.
N.º Processo: 25380.001695/2022-64.
Dispensa. Nº 20/2022. Contratante: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC. Objeto: Tem como finalidade de retificar a data indicada no fecho do termo de contrato n.º 003/2023, para que conste, "Rio de Janeiro, 24 de março de 2023", ao invés de "Rio de Janeiro, 25 de março de 2023", com fulcro no art. 124 da lei nº 14.133/21". Vigência: 24/03/2023 a 24/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254448

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 25385.000353/2021-04.
Dispensa. Nº 16/2021. Contratante: INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Constitui o objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2021 por 18 (dezoito) meses, bem como a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 19,28% (dezenove vírgula vinte e oito por cento) ao valor inicialmente contratado, com fulcro no que dispõem o inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, da lei nº 8.666/93. Vigência: 25/05/2023 a 25/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.151.556,65. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 254463

Número do Contrato: 12/2018.
Nº Processo: 25030.000720/2017-03.
Pregão. Nº 59/2017. Contratante: INSTITUTO OSWALDO CRUZ. Contratado: 34.174.896/0001-47 - INSTITUTO DE PROFESSORES PUBLICOS E PARTICULARES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, bem como repactuação do valor adicional de insalubridade, referente à contratação de empresa especializada na prestação de apoio a gestão administrativa e desenvolvimento institucional e de empresa especializada na prestação de apoio técnico/tecnológico a pesquisa e desenvolvimento tecnológico em regime condominial (itens 01 e 02). Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.976.578,50. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 254446

Nº Processo: 25387.000246/2022-39.
Pregão Nº 62/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 61.418.141/0001-13 - INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Bobina de papel offset branco. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 - Decreto 7.892/2013. Vigência: 19/05/2023 à 28/07/2023. Valor Total: R\$ 423.000,00. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 254446

Nº Processo: 25387.000413/2022-41.
Pregão Nº 27/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 05.818.423/0001-37 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de alumínio. Fundamento Legal: . Vigência: 19/05/2023 a 28/07/2023. Valor Total: R\$ 2.782.500,00. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254446

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 25387.100269/2018-66.
Pregão. Nº 31/2020. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 33.168.659/0001-00 - SERES SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados. Vigência: 25/06/2023 à 25/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.968.779,06. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2023

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 20/2023-FAR, faz saber que no dia 19 de maio de 2023, foi homologado o pregão eletrônico SRP nº 35/2023-FAR, tendo como vencedora a empresa Merck S/A, no único item, valor total R\$ 26.352,00. Valor total do pregão eletrônico R\$ 26.352,00 (Vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

MARCELO DA SILVA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECE - 22/05/2023) 254420-25201-2023NE000045

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Padronização, nomeada através da Portaria nº 35/2023-DIR, de 18/04/2023 no uso de suas atribuições, informa que conforme os itens 4.1 e o 4.1.1 do edital, decide PRORROGAR O PRAZO de envio da documentação técnica pelos participantes (1ª fase) do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 19/2023 - PARA SELEÇÃO DE FILME DE PVC/ACLAR BRANCO (254/51) PARA EMBALAGEM EM BLISTER, por mais 10 (dez) dias (23/05/2023 a 01/06/2023) a partir da data desta publicação.

Em decorrência disso, ficam também prorrogados os demais prazos previstos no edital.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: ccp.far@fiocruz.br, encontrando-se o Processo Administrativo nº 25387.000272/2023-48, desde já franqueado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a qualquer interessado.

RODRIGO FONSECA DA SILVA RAMOS
Coordenador da Comissão de Padronização

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000657/2023-15.
Dispensa Nº 67/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 46.476.518/0001-05 - SUNGRID ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aquisição de placa; magnetica; 96 pocos; 7102216,biotek. Fundamento Legal: . Vigência: 19/05/2023 a 15/11/2023. Valor Total: R\$ 29.165,00. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000700202342 . Objeto: Aquisição por importação de materiais da Waters Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Material é o único que atende as necessidades do requisitante Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2023. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice-diretora de Qualidade. Ratificação em 22/05/2023. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 120.432,23. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro WATERS TECHNOLOGIES CORPORATION.

(SIDECE - 22/05/2023) 254420-25201-2023NE000045

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001694202260 . Objeto: Aquisição de itens da marca Bio Rad. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 20/12/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/12/2022. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 6.515,47. CNPJ CONTRATADA : 03.188.198/0005-09 BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA..

(SIDECE - 22/05/2023) 254445-80004-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000734202337. Objeto: Aquisição de Câmera Ip Tipo Dome. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00134-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As especificações complementares estão descritas no Anexo III do Edital .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/05/2023) 254445-25201-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000485202380. Objeto: Aquisição de itens de limpeza das marcas Diversey, Chemitec e Virkon.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00107-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBS: Considerando a escassez dos códigos CATMAT no PORTAL DE COMPRAS DA UNIÃO com descritivos idênticos aos especificados neste edital, as LICITANTES deverão considerar para efeito de cadastro de proposta, lances e, SAGRANDO-SE VENCEDORA, PARA A ENTREGA DO MATERIAL as especificidades dos Anexos do Edital..

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Gerente de Logística

(SIASGnet - 22/05/2023) 254445-25443-2023NE000045

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000613202395. Objeto: Aquisição de Itens de Iluminação. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 23/05/2023 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00133-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/05/2023) 254445-25201-2023NE999999

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.003873/2022-91.
Dispensa Nº 16/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "programa de certificação fiocruz para bancos de leite humano".. Fundamento Legal: . Vigência: 22/05/2023 a 22/05/2027. Valor Total: R\$ 8.917.886,80. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.001359/2023-01.
Dispensa Nº 17/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "formação e vigilância popular em saúde, na luta contra os agrotóxicos e pela agroecologia".. Fundamento Legal: . Vigência: 22/05/2023 a 22/11/2024. Valor Total: R\$ 2.088.762,00. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

